

Histórico

Os primeiros habitantes das terras do município foram provavelmente indígenas.

Contam-se que havia na localidade uma fazenda de propriedade do senhor Felipe Neri, católico fervoroso e devoto de Santa Clara, que doou um terreno para que nele fosse construída uma capela em homenagem à Santa de sua devoção. Após a construção do referido templo, o senhor José da Silva comprou, na Bahia, a imagem da Santa que permanece no altar da Igreja Matriz.

É digno de registro a colaboração, na época, dos habitantes da localidade, inclusive dos índios que se pontificaram a dar o valor correspondente a um dia de trabalho para arrecadar o dinheiro destinado a aquisição da referida imagem.

Em 1944, por deliberação de autoridades governamentais o jornalista historiador Mário Melo, foi designado para uma revisão no topônimos das localidades pernambucanas, resultado, assim, a substituição do nome de Santa Clara para Tapanatinga, vocábulo indígena que significa: deusa branca.

Gentílico: tupanatinguense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santa Clara, pelo decreto-lei estadual, nº 235, de 09-12-1938, subordinado ao município de Buíque.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Santa Clara figura no município de Buíque.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Santa Clara passou a denominar-se Tupanatinga.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o distrito já denominado Tupanatinga figura no município de Buíque.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Elevado à categoria do município com a denominação de Tupanatinga, pela lei estadual nº 4959, de 20-12-1963, desmembrado dos municípios de Buíque e Inajá, sede no antigo distrito de Tupanatinga. Constituído do distrito sede. Instalado em 16-03-1964.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração distrital

Santa Clara para Tupanatinga, alterado pelo decreto lei estadual nº 952, de 31-12-1943.